



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 128 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.041268/2022-96

Belo Horizonte-MG, 18 de agosto de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 222ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 17 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pela coordenação do processo de revisão e consolidação, por Campus, das referências bibliográficas para disciplinas equalizadas.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Leôncio d'Assumpção de Souza (1994451) - Presidente;
- II. Luciana Alvarenga Santos (1569762);
- III. Carlos Antônio Rufino (2716376).

Art. 3º - A Comissão terá duração de **30 (trinta) dias** a partir da data de publicação desta portaria.

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 16:43)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2022** e o código de verificação: **479c590a8d**